

**PORTRARIA DE VIAGEM Nº 052/2025-GAB/PRES/CVMO**

**AUTORIZA VIAGEM do Vereador ELSON VIDAL DE FUGUEIREDO– Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ,** no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador: ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO – Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de **MACAPÁ/AP**, no período de 11 a 16 de Março de 2025, para tratar de agenda parlamentar e **tratar assuntos institucionais em prol da sociedade de Oiapoque, JUNTOS as secretarias estaduais/AP e gabinete do governador.****

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 06 (SEIS) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

**§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças, para ser inserido na prestação de contas e publicado no portal da transparência e SIAFIC. .**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 11 de março de 2025.

  
**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026**

  
**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente / CVMO  
Biênio 2025/2026**